



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias regulamentares de servidor que especifica”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a relevância das atribuições inerentes ao cargo, para o funcionamento da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, do servidor **SORIELDO ENGELHARDT**, matrícula nº 021064, no cargo de ASSESSOR DE GESTÃO FINANCEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, concedida através da Portaria nº 187, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (04.03.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

